



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1821, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO  
DEFINITIVA DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR DEFINITIVAMENTE**, a Sra. **MARIA MARLUCI DE JESUS AMARAL**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada sob o código **131130-1**, para exercer a função de **MONITOR (A) ESCOLAR**, com carga horária de 180h, a partir de **18/12/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 14 de dezembro de 2023.*

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº007/2021